

OFÍCIO

Número de Referência: IND-3971/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº 3971/2021 – Deputado Rogério Nogueira

Ofício nº 6257/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria de Desenvolvimento Social em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 14 de outubro de 2021.



LUIS EDUARDO LACERDA

Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

OFÍCIO

Número de Referência: Indicação n.º 3971/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação n.º 3971/2021 do Deputado Estadual Rogério Nogueira, que solicita a instalação do Restaurante Popular Bom Prato, no município de Jaguariúna.

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a instalação do RESTAURANTE POPULAR BOM PRATO no Município de JAGUARIÚNA

Senhor Subsecretário,

Sirvo-me do presente para, em atenção à Indicação N° 3971/2021 do Deputado Estadual Rogério Nogueira, que solicita a instalação do Restaurante Popular Bom Prato, no município de Jaguariúna, do SIALE - Sistema de Acompanhamento Legislativo Estadual, encaminhar manifestação técnica elaborada pela Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN, área competente pela questão suscitada.

Na oportunidade apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS



Excelentíssimo Senhor

LUIS EDUARDO LACERDA

Subsecretário de Gestão Legislativa - Casa Civil

Palácio dos Bandeirantes

Avenida Morumbi, 4.500, 1º andar, Morumbi

05650-905 - São Paulo - SP

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

Célia Kochen Parnes
Secretária de Estado
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - COSAN/NACOSAN

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação n.º 3971 /2021 do Deputado Estadual Rogério Nogueira, que solicita a instalação do Restaurante Popular Bom Prato, no município de Jaguariúna

Número de referência: Indicação 3971/2021

Sra. Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado, temos a esclarecer:

A instalação de uma Unidade do Restaurante Popular "Bom Prato" é pautada por estudos técnicos, que levam em conta critérios socioeconômicos, sempre voltados a atender nosso público alvo, ou seja, moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, ou seja, dentro do conceito de vulnerabilidade social

Desta forma, o Programa "Bom Prato" cria uma rede de proteção alimentar conduzida pelo Estado em áreas de grande circulação, com índice de vulnerabilidade elevado, sendo de grande relevância para a população carente, pois muitas vezes, é sua única fonte de alimentação.

Informamos que a solicitação foi encaminhada à Equipe Técnica do Programa para estudo de viabilidade, sendo a mesma devidamente cadastrada para atendimento futuro.

São Paulo, 29 de julho de 2021.

Thêmis Alvares Franco Kleiber
Diretora
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - COSAN/NACOSAN

Rita de Cassia Quadros Dalmaso
Coordenador
COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COSAN



Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------

